



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 3.794/22

PUBLICADO

Jornal: DOE
Edição: 967 PG: 1
Data: 16/03/22 a 1
[Assinatura]
Rúbrica

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, INCISOS II E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 1.661/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 102.021,92** (cento e dois mil, vinte e um reais e noventa e dois centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao **PODER EXECUTIVO**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR
1030-12.361.3001.2.014	3.3.90.39.99.011.	PNATE	211	102.021,92
TOTAL DE SUPLEMENTADO				102.021,92

Art. 2º - O recurso para atendimentos do presente Decreto fica à conta dos Artigos 41, Inciso I e 43, § 1º, incisos I da Lei 4.320/64, com base no **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021 referente a **FONTE 011- PNATE**, Conta Vinculada 12097-9, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

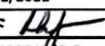
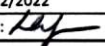
Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]
Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
(1) Conta Vinculadas: 12097-9		Fonte de Recursos: 011 (FNDE/PNATE)	
Município: Cantagalo		Exercício: 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Banco do Brasil 12097-9	R\$ 102.021,92	Restos a Pagar Processados	R\$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ -
		SUPERÁVIT (4)	R\$ 102.021,92
TOTAL	R\$ 102.021,92	TOTAL	R\$ 102.021,92

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 12921/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 14/02/2022
Assinatura:	

